



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



REQUERIMENTO N° 004/2019

SENHOR PRESIDENTE

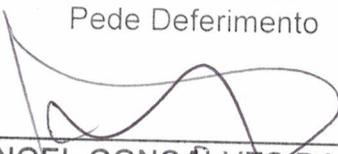
NOBRES PARES

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, solicita da Senhora Prefeita Municipal que verifique a possibilidade de estar cascalhando com brita o estacionamento da Igreja Evangélica de Deus Ministério de Goiatuba, situado na Rua Benedito Duarte, nº 31.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se uma vez que o estacionamento beneficia a Igreja e conforme documentação verificada, o local do estacionamento é do Município. E com isso as pessoas podem estacionar seus veículos para não ficarem na rua, sendo que é bastante perigoso devido ser acesso de veículos que vem da BR-452 e BR-153.

Nestes Termos
Pede Deferimento



MANOEL GONÇALVES DA SILVA
Vereador Autor

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araporã, em 31 de Janeiro de 2019.

RECEBEMOS
EM 15/02/2019

Efemes

16:26 hm